



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 232, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**Concede aposentadoria ao servidor publico Israel do Santo Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 49, § 6º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 1015, de 06/05/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER a ISRAEL DOS SANTOS QUEIROZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido em 02/05/1991, portador da CI-RG nº 5.272.850-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 696.652.819-68, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de calculo da ultima remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 49, § 6º, I da lei complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$2.518,62 (Dois mil, cinquenta e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, sendo R\$1.937,40 (Hum mil, noventa e trinta e sete reais e quarenta centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

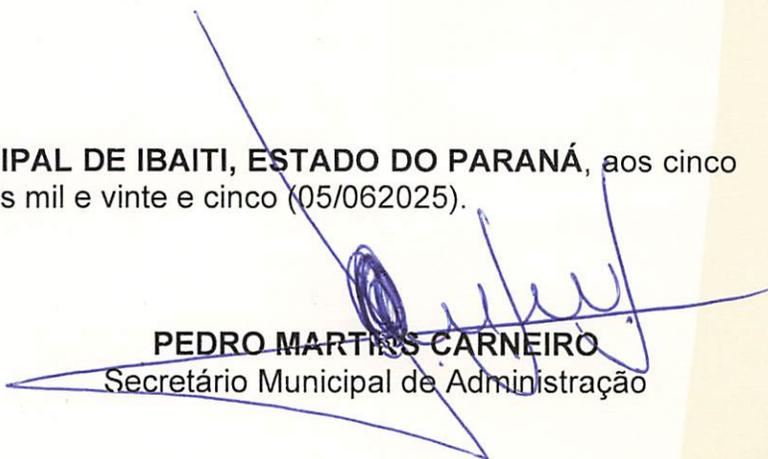
**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº232, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**Concede aposentadoria ao servidor publico Israel do Santo Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 49, § 6º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 1015, de 06/05/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER a ISRAEL DOS SANTOS QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido em 02/05/1991, portador da CI-RG nº 5.272.850-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 696.652.819-68, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, base de calculo da ultima remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 49, § 6º, I da lei complementar nº 1159/2023.**

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$2.518,62 (Dois mil, cinquenta e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, sendo R\$ 1937,40 (Hum mil, noventa e trinta e sete reais e quarenta centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/062025).**

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração